



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2017-2021)

## ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE 2018

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, pelas quinze horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos da alínea n) e o) do n.º 1 do art.º 35.º, em conjugação com o disposto no art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício dos Paços do Concelho, em reunião extraordinária, de caráter privado. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, e em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 188/2018, de 26 de outubro, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Senhores Vereadores, Fernando Simão de Góis, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, César Gregório Nóbrega Pereira e Joana Rita Caldeira Martinho dos Santos. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

### ----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Técnico Superior, Jerónimo Filipe de Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos, que secretariou a reunião. -----

### ----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 97/PCM/2018, referente à aprovação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e Mapa de Pessoal do Município de São Vicente, para o ano económico-financeiro de 2019.** -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

A aprovação dos documentos previsionais/orçamentais referentes ao ano económico – financeiro de 2019 faz parte do ciclo económico – financeiro e contabilístico das entidades públicas; -----

Esses documentos são o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipal e Mapa de Pessoal, tendo em conta os objetivos e competências dos órgãos quer colegiais quer individuais que materializam a gestão dos bens e ambições do Município de São Vicente e que se encontram em anexo a esta ata; -----

Nos termos do artigo n.º 45 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, exceto nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, em que proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse; -----

Ainda no uso da palavra informou que o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento para o ano de 2019, apresenta tanto na receita como na despesa o valor de 7.185.193,00€ (sete milhões cento e oitenta e cinco mil cento e noventa e três euros), destacando-se nas Grandes Opções do Plano o valor de 4.590.290,00€ (quatro milhões quinhentos e noventa mil duzentos e noventa euros), sendo o montante de 3.218.883,00€ (três milhões duzentos e



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

dezoito mil oitocentos e oitenta e três euros) afeto ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.371.407,00€ (um milhão trezentos e setenta e um mil quatrocentos e sete euros) afeto ao Plano de Atividades Municipais, encontrando-se este documentos em anexo a esta ata sendo parte integrante da mesma. -----

Por fim disse ser um orçamento equilibrado, exequível e virado para as prioridades do concelho. -----

Pelo exposto e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento e Plano de Atividades Municipais e Mapa de Pessoal para o ano económico – financeiro de 2019 e a sua posterior submissão à apreciação e votação do órgão deliberativo, para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo preceito legal. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

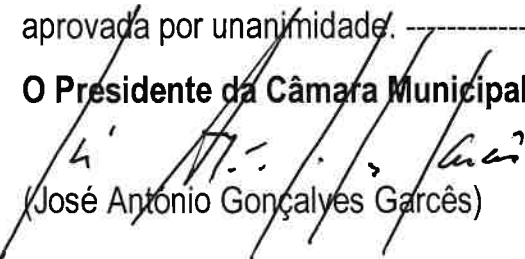
Esta deliberação ficou registada com o n.º 77 -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período. -----

### ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das dezasseis horas e quinze minutos e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

**O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**

  
(José António Gonçalves Garcês)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

(Fernando Simão de Góis)

**A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente**

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

**O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

(César Gregório Nóbrega Pereira)

**A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente**

(Joana Rita Caldeira Martinho dos Santos)

**O Técnico Superior**

(Jerónimo Filipe Sousa Pereira)